



Camara Municipal de Iúna

PROJETO DE LEI Nº. 11/2000

Lei nº 11/2000

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras, medindo 100 M. (cem metros) de frente por 100 M. (cem metros) de fundos, totalizando 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

Art. 2º)- A área está localizada no lugar denominado "São José das Três Pontes", neste Município, de propriedade do Senhor Márcio Noia Gomes, pelo valor pré estipulado de R\$-3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a expedir toda documentação necessária para lavratura de escritura e competente registro.

Art. 4º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES,
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL,
25/04/2000.


JONILDO DE CASTRO MUZI
Presidente da Câmara

Sanciono o presente Projeto de Lei
em data de 26/04/2.000


HERIVELTO LEAL FÁRIA

Prefeito municipal